



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0710/2021

Em 27 de abril de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALÚSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 3193/2021 **de 28/04/2021 16:52**  
Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 281/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: Ger. Expediente

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 0281/2021**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do ofício expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Processo nº 003/2021  
Guichê nº 17.851/2021  
Nome: CMA – REQ. nº 281/2021  
Assunto: Informações Comissão Estatuto

À  
Chefia de Gabinete:

Segue informações solicitadas:

A Comissão para Contribuição e Debate da Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Araraquara, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 27.193, de 20 de janeiro de 2021, nos termos do art. 2º do Decreto nº 12.454, de 18 de janeiro de 2021 e de acordo com a Lei Complementar nº 937, de 22 de dezembro de 2020, é formada por servidores da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal, do DAAE e do SISMAR, indicados para representarem setores específicos da Administração Municipal, no objetivo de promover o debate entre os servidores municipais para a reestruturação do Estatuto dos Servidores do município de Araraquara.

Neste sentido, a Comissão para Contribuição e Debate da Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Araraquara vem esclarecer o que segue, em resposta ao Requerimento nº 281/2021 da Câmara Municipal de Araraquara:

1. Como está sendo realizado o trabalho da comissão?

Os trabalhos da Comissão para Contribuição e Debate da Reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araraquara estão sendo desenvolvidos, segundo deliberação da Comissão, a partir de estudo de estatutos de outros entes públicos de regime estatutário, em reuniões no mínimo semanais.

Os trabalhos iniciaram-se presencialmente, com reuniões no mínimo semanais, iniciadas em 28/01/2021, mas com o advento dos períodos de maior restrição de circulação determinados em razão do combate à COVID-19, a continuação dos trabalhos passou a ser em ambiente virtual a partir de 09/02/2021.

Foi considerado pela Comissão que a Lei nº 1.939, de 21 de novembro de 1972, atual estatuto dos Servidores do Município de Araraquara, encontra-se desatualizada em vários pontos, principalmente por ser anterior à promulgação da Constituição vigente, e não deveria ser a base do novo estatuto, pelo que se deliberou pelo estudo de estatutos de outros entes públicos, tendo por norte o estatuto da Cidade de Indaiatuba e a Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Civis da União e é o esteio de todo manual estatutário de pessoas jurídicas públicas de direito público.

O colegiado foi subdividido em grupos, cada qual tendo escolhido de dois a três leis estatutárias de outros entes públicos para servirem de direção à formulação dos institutos que comporão o novo estatuto municipal.

Foi estabelecido um cronograma de tópicos que devem ser discutidos e objetivados como sugestão de redação, o que foi definido com base nos estatutos escolhidos de paradigma e modelo pelos grupos. A cada reunião são debatidos os institutos conforme o programa citado, o que é pré-definido na reunião anterior para que haja efetiva preparação dos membros sobre os temas específicos.

Houve deliberação inicial pela Comissão de que os membros têm a liberdade de levar as questões discutidas e a serem discutidas a seus pares, assim como trazer para a Comissão opiniões, sugestões, etc. Neste sentido, inclusive, o Decreto nº 12.454, de 18 de janeiro de 2021, no art. 4º, prevê que poderão ser instituídas subcomissões setoriais que contribuam para a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Araraquara.

Nesse sentido, foi informado pelos dois membros representantes da Câmara Municipal que se formou um grupo interno de servidores do legislativo, interessados no tema, para o qual referidos representantes repassam o debatido na Comissão, levando a esta sugestões e questões controversas.

Cabe ressaltar, ademais, que a Câmara Municipal, por Ato da Presidência nº 32, de 10 de fevereiro de 2021, nomeou, dentre os Vereadores, cinco representantes para acompanhar os trabalhos, o vem acontecendo dentro do quanto deliberado pela Comissão, ou seja, acompanhamento estritamente como ouvintes.

Insta também registrar que o SISMAR, através do membro que o representa, requereu à Comissão a participação de outro representante, com possibilidade de um destes ser substituído por um “suplente”, no que, em deliberação da Comissão, foi-lhe deferido, tendo sido deliberado pela Comissão que ambos os membros – oficial e oficioso, ou seu suplente – teriam voz, contando, em eventuais votações, com apenas um voto.

2. Sob quais critérios a coordenação da comissão silencia o microfone de algum dos envolvidos na reunião?

O critério de manifestação dos membros da Comissão é amplo e irrestrito. Nenhum membro da Comissão jamais foi silenciado ou a ele fora negado manifestar-se livremente sobre os temas tratados, assim como manifestar-se sobre questões de encaminhamento, de sugestão ou dúvida de servidores que representa.

3. Como se dá a divisão para falas?

O critério de manifestação dos membros da Comissão é amplo e irrestrito. Não há predeterminação de tempo ou ordem para manifestação, sendo livre o debate entre os membros da Comissão, havendo eventualmente organização de inscrições apenas e tão somente para ordenação das manifestações.

4. Há votação para apreciação dos temas?



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Todos os temas são submetidos, após discussão, à apreciação dos membros, para votação através de manifestação individual quer oral quer por chat do aplicativo de videoconferências.

Havendo necessidade de submeter um instituto à votação formal, o assunto é assim encaminhado. No entanto, o consenso dentre a maioria dos membros da Comissão é a tônica de decisão e deliberação da redação.

Em 20 de abril de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Antonio Adriano Altieri'.

Antonio Adriano Altieri  
Presidente da Comissão